ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 457, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à Sra. HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula nº 1816, 1 (uma) diária e ½ (meia) na importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, entre os dias 28 e 29 de outubro de 2021, com o objetivo de participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social.
- Art. 2º A participação da servidora na XIII Conferência Estadual de Assistência Social é de extrema importância, tendo em vista que no referido evento serão discutidos pautas pertinentes a gestão municipal, tais como a apresentação e diagnóstico do estágio de implementação do SUAS e do II Plano Decenal do Estado, além da discussão do tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:13E2C2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/